



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA SGP N. 77 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 2º do Ato n. 306 de 13 de agosto de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 9603/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, na forma do Anexo, a adequação do item jornada de trabalho da Descrição e Especificação do Cargo de Analista Judiciário, área de atividade apoio especializado, especialidade Odontologia do quadro do Tribunal, que passa a observar o disposto no Decreto-Lei n. 2.140, de 28 de junho de 1984.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria n. 148 de 9 de dezembro de 2011.](#)

Fabiano de Andrade Lima



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO

(PORTARIA N. 77 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012)

Descrição e Especificação de Cargos

Cargo: **Analista Judiciário**

Especialidade: **Odontologia**

Área de Atividade: **Apoio Especializado**

Descrição Sumária

Realizar atividades de nível superior relacionadas à assistência odontológica, preventiva e curativa, dentro dos diversos ramos da odontologia.

Descrição Específica

- Atender, orientar e encaminhar pacientes com necessidade de tratamento odontológico.
- Fazer a integração entre os profissionais da rede credenciada.
- Radiografar elementos dentários.
- Prestar atendimento odontológico emergencial.
- Diagnosticar, planejar e registrar o tratamento odontológico.
- Fazer aplicações tópicas de flúor e profilaxias.
- Dar orientações de higiene bucal.
- Expedir e homologar atestados emitidos por cirurgiões-dentistas externos ao Tribunal.
- Prescrever especialidades farmacêuticas de uso interno e externo.
- Solicitar exames complementares de laboratório e/ou radiodiagnóstico.
- Realizar visitas institucionais.
- Analisar processos e emitir pareceres técnicos e laudos referentes à sua área de atuação.
- Realizar perícia odontológica.
- Participar de atividades internas relacionadas à prevenção de doenças e à promoção da saúde e do bem-estar dos servidores.

- Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

Complexidade das Tarefas

O cargo é constituído de tarefas rotineiras, porém variadas, exigindo planejamento mínimo das ações.

Especificação

REQUISITOS MENTAIS

Escolaridade: Nível superior completo – curso de graduação em Odontologia. O recrutamento para o cargo será efetivado nos diversos ramos da odontologia, conforme a necessidade dos serviços e definição em Edital de Concurso Público.

Aptidões: raciocínio espacial, habilidade verbal, memória visual e auditiva, rapidez e exatidão, atenção concentrada e percepção aguçada.

REQUISITOS FÍSICOS

Esforço físico moderado, concentração visual intensa, tolerância a ruídos e odores e destreza manual/digital.

RESPONSABILIDADES

Materiais e equipamentos, contatos internos e informações prestadas.

EXPERIÊNCIA

O ingresso no cargo poderá exigir experiência profissional, conforme especificado em Edital de Concurso Público.

Jornada de Trabalho

30 horas semanais (Decreto-Lei n. 2.140, de 28 de junho de 1984).